



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 223 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Comissão de planejamento e construção do Plano de estruturação da Guarda Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de planejamento e construção do Plano de estruturação da Guarda Municipal, composta por representantes do Governo e da Guarda Municipal, a seguir indicados:

- 1º Membro: Joanildo Borges de Jesus, representante do Governo;
- 2º Membro: Adriano Balbino Santos Júnior, representante do Governo;
- 3º Membro: Gilmar de Almeida Silva, representante do Governo;
- 4º Membro: Antônio Geraldo Ferraz Júnior, representante da Guarda Municipal - Inspetoria;
- 5º Membro: Carlos Cerqueira da Silva Souza, representante da Guarda Municipal - SINDGUARDA;
- 6º Membro: Luis Fernando Santos Silva, representante da Guarda Municipal

Art. 2º. A Comissão nomeada no artigo anterior será presidida pelo primeiro membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal